



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
EDITAL Nº 36/2023**

Ordem	Item	Descrição	Pontuação Final realizada pelo candidato
1	Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados:	3 pontos (limitado a 2 participações)	
2	Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados:	3 pontos (limitado a 3 participações)	
3	Comprovação de apresentador principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc):	5 pontos por apresentação, limitado a 2 comprovações.	
4	Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO. Certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato ou sem carimbo e devida assinatura não serão pontuados;	2 pontos por participação – (máximo de 5 certificados serão pontuados)	
5	Carta de Motivação: 0 a 20 pontos , avaliando a gramática da língua inglesa, motivação, objetivo do programa, qualidade enquanto discente, contribuição da mobilidade para o IFSULDEMINAS, demonstrando expectativas e possíveis colaborações durante o programa ao retornar na instituição.	Até 20 pontos	
6	Certificado de conclusão de curso de inglês, mínimo 40 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	3 pontos , limitado a um certificado.	
7	Certificado de conclusão de curso de inglês, mínimo 30 horas, via CELIN do IFSULDEMINAS.	5 pontos , limitado a um certificado.	
8	Certificado de conclusão de curso de inglês, mínimo 160 horas, do IFSULDEMINAS, via Novos Caminhos e Idiomas Sem Fronteiras.	5 pontos, limitado a um certificado.	
9	Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (80%) estabelecido no presente edital	<ul style="list-style-type: none">• de 50 a 60% - 8 pontos• de 61 a 70% - 9 pontos• de 71 a 80% - 10 pontos	
		Pontuação Total declarada pelo candidato	